PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALETE



Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, as quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Salete a Comissão nomeada pelo Decreto nº 052 de 14 de maio de 2021, "Nomeia membros da Comissão do Processo Seletivo de Alteração da carga horária do cargo de Professor do magistério público municipal", composta pelos membros: Jéssica Acácia Manarin Schimieguel, Arnildo Círico, Luciane Bossi Eising, Nadir Duemes Warmeling e Carlos Feldhaus, para analisar os pedidos de alteração de jornada de trabalho e documentos necessários, conforme exige a Lei Complementar nº 17 de 11 de setembro de 2001 a qual dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e o Edital 001/2021 de Processo de Alteração de carga horária do cargo de professor do Magistério Público Municipal.

Quadro demonstrativo geral dos pedidos de alteração de Jornada de Trabalho do profissional do magistério público de Salete, amparada na Lei Complementar nº 17 de 17 de Setembro de 2001 no qual dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Salete e dá outras providências. Vagas disponíveis para alteração de Carga Horária Professor Efetivo, por motivo de Aposentadoria de funcionários efetivos.

- 1 Vaga Cargo professor de Geografia 10 horas semanais.
- 1 Vaga Cargo professor de Arte 10 horas semanais.
- 1 Vaga Cargo professor de Matemática 10 horas semanais.
- 1 Vaga Cargo professor de Educação Física10 horas semanais.
- 1 Vaga Cargo professor de Ciências 10 horas semanais.
- 21 Vagas Cargo professor Pedagogo 20 horas semanais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE - 30	
Certificamos que o(a) ANALISC PROCESS	5
nº 01 / 30 21 de 01 / 06 / 30 21	
foi afixado(a) de 01/06/2021 ao dia	
01 / 07 /2021 no MURAL OFICIAL desta	
Prefeitura.	
	:
V V	- 4

Nome do(a) Candidato(a)	Tempo de serviço no Magistério Público Municipal	Horas de Aperfeiçoamento
ROSANI BONFANTE	13 anos 00 meses e 19 dias	140 horas

Os Recursos referentes a classificação da alteração da jornada de trabalho do profissional do magistério público de Salete deverão ser apresentados até 03 dias úteis após da data de sua publicação, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Salete, SC, 01 de junho de 2021.

Membro

Arniido Círico Jessica A. W. Schimieguel Luciane B. Eising Nadir D. Warmeling Carlos
Presidente Secretária Membro Membro Me

www.salete.sc.gov.br | informativo@salete.sec.gov.br

Auciane Bossi Evino

Rua do Santuário, 162 | Caixa Postal: 01 | CEP: 89196-000 | Salete - Santa Catarina Telefone: (47) 3563-0266 | CNPJ: 83.102.723/0001-29